

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE SEGURANÇA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR PROPOSITURAS LEGISLATIVAS. Aos dezenove do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru. Os Vereadores decidiram de forma unânime iniciar a reunião sob presidência do **Vereador Bruno Lambreta**. Presentes também os **Vereadores Rozael do Divinópolis, Marcelo Gomes, Pierson Leite, Sérgio Siqueira**, o Consultor Jurídico João Américo, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes Samuel Vasconcelos e Marcella Souza, a estagiária de direito Rayanne Batista e a servidora do Poder Executivo Ariany Quaresma. Iniciado às 10h30min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião conjunta deu início aos trabalhos pontuando as proposições em pauta: PLC nº 71/2018 e 72/2018, PLs nº 7.789/2018, 7.791/2018, 7.792/2018 de autoria do Poder Executivo e os PL nº 7.657/2017 e 7.486/2017. Inicialmente, foram lidas e deferidas pelos membros da CLRL as solicitações do Vereador Pb. Andrey Gouveia pela retirada do Projeto de Lei nº 7.657/2017 de sua autoria e do Vereador Alberes Lopes pela retirada do Projeto de Lei nº 7.486/2017 de sua autoria. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Lei Complementar nº 72/2018, que concede redução temporária da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os serviços de transporte coletivo municipal de passageiros enquadrados no subitem 16.01 da Lista de Serviços da lei Municipal nº 015, de 05 de janeiro de 2009, mediante cumprimento de requisitos específicos, e dá outras providências, com parecer jurídico favorável e com fundamentação remissiva do relator nos termos apresentados. Dada a palavra ao Vereador Marcelo, este consignou que entende que o modo de compensação exposto na proposição não será efetivo para compensar a renúncia dos valores em tela, mas que como estas Comissões não são órgão jurisdicional e aparentemente não há vícios de constitucionalidade e de legalidade, segue o parecer jurídico e vota favorável com ressalvas. Em seguida o Vereador Pierson observou que apenas as empresas de Transporte estão sendo beneficiadas e não vê contrapartida para a população dados os valores renunciados pela redução da alíquota que atingem quase 3,3 milhões e votou favorável com ressalvas. Os membros das comissões CLRL e CFO, de forma unânime, emitiram voto favorável ao projeto; Após, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.789/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 2018, dispondo sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do município de Caruaru e dá outras providências, com parecer jurídico favorável e com fundamentação remissiva do relator nos termos apresentados. Os membros das comissões pertinentes, de forma unânime, emitiram voto favorável ao projeto; Ato contínuo, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.791/2018, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, com parecer jurídico favorável e com fundamentação remissiva do relator nos termos apresentados. Os membros das comissões pertinentes, de forma unânime, emitiram voto favorável ao projeto; Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.792/2018, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Caruaru – REFIS Municipal 2018, com parecer jurídico favorável e com fundamentação remissiva do relator nos termos apresentados. Os membros da comissão, de forma unânime, emitiram voto favorável ao projeto; Por fim, foi lido e debatido o Projeto de Lei Complementar de nº 71/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, e Vencimentos – PCCV dos Servidores da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – Destra e dá outras providências, apresentado com emendas, com parecer jurídico favorável e com fundamentação remissiva do relator nos termos apresentados. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Gomes, este ressaltou a natureza do pedido de urgência ressaltando o disposto no artigo 134, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de modo que apesar do pedido de urgência exposto na proposição, tal instrumento não é cabível dada a vedação regimental e por indicação expressa do Regimento Interno o PLC 71/2018 não está sob regime de urgência e entendeu que por tal motivo não há possibilidade de dispensa de interstício e há possibilidade de pedido de vista à proposição. Continuando os debates, decidiu-se que a emenda proposta foi lida e seguirá o trâmite da proposição principal. O Vereador Sérgio Siqueira pontuou sobre o anexo III com a tabela de vencimentos trazida na proposição, demonstrando a infelicidade de apresentar 1% de aumento a cada

progressão e não houve tempo hábil para ouvir a categoria. O Vereador Marcelo Gomes ponderou sobre a falta de debate entre a categoria e estas Comissões Pertinentes e que tal debate é mais importante que o recesso de junho; e que diante das dúvidas que pairaram sobre o projeto e pelo colegiado das comissões não ter ouvido os representantes da categoria, solicitou votação entre os membros presentes dessas Comissões Pertinentes que a propositura não tivesse parecer emitido nestas Comissões Pertinentes durante a presente reunião conjunta; e que caso acatada tal solicitação que o sindicato da categoria e os representantes da Destra ou do Poder Executivo fossem convocados a participar de futura reunião dessas Comissões Pertinentes para após a propositura seja analisada com emissão de parecer conforme propõe o Regimento Interno da Casa. Em votação, tal solicitação foi acatada por unanimidade dos membros presentes dessas Comissões Permanentes e os trabalhos referentes a essa propositura ficaram suspensos para serem reabertos na próxima reunião, que ficou marcada para o dia 21 de junho (próxima quinta-feira) às 9h nesta Sala de Reuniões sendo consubstanciada a convocação dos acima citados. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Marcella Souza, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 19 de junho de 2018.

Vereador Bruno Lambreta – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Segurança Pública.

Vereador Rozael do Divinópolis – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador Marcelo Gomes – Presidente da Comissão de Segurança Pública, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento.

Vereador Pierson Leite – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento.

Vereador Sérgio Siqueira – Membro da Comissão de Segurança Pública.